

STRONG DOG

UMA CORRIDA PRA CACHORRO

REGULAMENTO

CAPÍTULO I – CORRIDA PARA CACHORRO

Artigo 1º. A Corrida Strong Dog será realizada domingo, 08 de Abril de 2018 na METAMBIENTAL EVENTOS no Bairro Cruz de Rebouças - Igarassu- PE, com qualquer condição climática.

Artigo 2º. A corrida terá o percurso de 1km e 2km, onde o dono(a) do dog devera acompanhar seu super animal.

Artigo 3º. O horário da primeira largada da corrida será às 08H00, categoria 1km. A categoria 2km larga às 08H30m.

Parágrafo único - O horário de largada da corrida ficará sujeita às alterações em razão de eventuais problemas de ordem externa, tais como, tráfego intenso, falhas de comunicação ou suspensão no fornecimento de energia.

Artigo 4º Esta corrida é organizada pela empresa METAMBIENTAL EVENTOS onde a Comissão Organizadora é constituída por funcionários e colaboradores da empresa, que terá competência para resolver qualquer problema ou responder dúvida durante a corrida.

CAPÍTULO II – INSCRIÇÃO

Artigo 5º. Poderão participar da corrida o(a) Dog, devidamente acompanhado de seu dono ou responsável, que se inscrever na corrida, realizar o pagamento do valor correspondente à inscrição no prazo determinado, expressar concordância com as normas deste Regulamento e assinar o Termo de responsabilidade durante a retirada dos kits.

Artigo 6º. As inscrições poderão ser realizadas, pela Internet, no site www.ticketagora.com.br e custarão R\$60,00 (sessenta reais)

§ 1º Pelo pagamento da inscrição o(a) participante terá direito a escolher um percurso de 1km ou 2km no ato da inscrição, estacionamento, banheiros, direito à participação do sorteio de brindes e muito entretenimento esportivo

do mundo animal no local do evento. além de um kit mega especial contendo: bandana dog, toalhinha e o certificado de participação pós prova.

Artigo 7. No ato da inscrição, ao concordar com o regulamento, assinalando a opção apresentada no sistema on-line ou na ficha de inscrição, o(a) atleta aceita todos os termos do regulamento e assume total responsabilidade por sua participação no evento de acordo com o termo de responsabilidade.

Artigo 8. As inscrições serão encerradas 02 (DOIS) dias antes do domingo marcado para a realização da corrida, ou em data anterior a esta, caso seja atingido o limite técnico definido para cada corrida.

Artigo 09. A empresa organizadora poderá, a qualquer momento, suspender ou prorrogar prazos ou, ainda, elevar ou limitar o número de inscrições, em função de necessidades, disponibilidade técnica e/ou questões estruturais, sem aviso prévio.

Artigo 10. Os atletas são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas no sistema on-line ou na ficha de inscrição. Os atletas concordam que o e-mail será o meio de comunicação utilizado pela empresa organizadora para repassar informações e atualizações referentes à corrida.

Artigo 11. A quantia paga pela inscrição não será devolvida, caso o(a) atleta(a) comunique a desistência da corrida fora do prazo previsto no art. 49 do Código de Defesa do Consumidor.

Artigo 12. A inscrição na corrida é pessoal e intransferível, não podendo qualquer dog atleta ser substituído por outro, em qualquer situação.

§1º O atleta que ceder o número de peito do seu dog atleta para outra pessoa será responsável por qualquer acidente ou dano que esta venha a sofrer, isentando o atendimento e qualquer responsabilidade da empresa organizadora, seus patrocinadores, apoiadores e órgãos públicos.

Artigo 13. A idade mínima para os donos atletas se inscreverem e participarem deste evento é de 14 (quatorze) anos, com a seguinte restrição: Entre 14 e 17 anos o dono atleta será obrigatório apresentar autorização assinada por um dos seus responsáveis legais.

CAPÍTULO III - ENTREGA DE KITS

Artigo 14. A entrega dos kits acontecerá no dia do evento a partir das 07h00 na tenda destinada a entrega de kits

Artigo 15. O Kit somente poderá ser retirado pelo(a) dono atleta inscrito mediante apresentação do documento de confirmação de inscrição, o respectivo recibo de pagamento, documento oficial com foto e termo de responsabilidade assinado.

Artigo 16. A retirada de kits só poderá ser efetivada por terceiros mediante apresentação de autorização específica para este fim e cópia de documento de identificação do inscrito.

Artigo 17. Não serão aceitas reclamações cadastrais como também dos itens que compõe o kit, após sua retirada.

CAPÍTULO IV- PREMIAÇÃO

Artigo 18. Todos os(as) dog atletas que cruzarem a linha de chegada de forma legal, que estiverem regularmente inscritos e sem o descumprimento deste regulamento, receberão certificado de participação.

§ 1º Não serão entregues certificados e brindes pós-prova (quando houver) para os dog e donos que, mesmo inscritos, não participaram da corrida.

§ 2º Só será entregue 1 (uma) certificado por dog atleta.

CAPÍTULO V - CONDIÇÕES FÍSICAS DOS ATLETAS E SERVIÇOS DE APOIO

Artigo 19. Todos(as) os(as) dog atletas deverão estar em dia com rigorosa avaliação veterinária para realização da corrida, os seus respectivos donos sendo conhecedores de seu estado de saúde e de sua aptidão física para participar da corrida. A empresa organizadora não se responsabilizará pela saúde física dos dog e donos atletas.

Artigo 20. O dono atleta é responsável pela decisão de participar da corrida, avaliando sua condição física e de seu dog, desempenho e julgando por si só se deve ou não continuar ao longo da competição.

Parágrafo único. A Comissão Organizadora poderá, seguindo recomendação do médico e veterinário responsável pela corrida, determinar que o(a) atleta interrompa ou não participe da corrida.

Artigo 21. Ao longo do percurso da corrida haverá postos de hidratação de acordo com a média nacional para eventos esportivos.

CAPÍTULO VI - DIREITOS DE IMAGEM E DIREITOS AUTORAIS

Artigo 22. O(a) atleta que se inscreve com seu dog e conseqüentemente participa da corrida está incondicionalmente aceitando e concordando em ter sua imagem e voz divulgada através de fotos, filmes, rádio, jornais, revistas, internet, vídeos e televisão, ou qualquer outro meio de comunicação, para usos informativos, promocionais ou publicitários relativos à corrida, sem acarretar nenhum ônus a METAMBIENTAL EVENTOS e aos parceiros, renunciando o recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com tais direitos em qualquer tempo/data.

Artigo 23. Todos os atletas, dog, organizadores cedem no ato de inscrição todos os direitos de utilização de sua imagem e voz para a empresa organizadora METAMBIENTAL EVENTOS e para os parceiros desta corrida.

Artigo 24. A filmagem, transmissão pela televisão, fotografias, vídeo relativos à corrida têm os direitos reservados aos organizadores.

Parágrafo único. Qualquer forma de divulgação de imagens da corrida ou interesse em destinar um profissional para a cobertura da corrida estará sujeita à autorização e aprovação pela empresa organizadora METAMBIENTAL EVENTOS.

Artigo 25. Todos os direitos autorais relativos a este regulamento e ao presente corrida pertencem à METAMBIENTAL EVENTOS.

CAPÍTULO VII - SUSPENSÃO, ADIAMENTO E CANCELAMENTO DO EVENTO ESPORTIVO

Artigo 26. A Comissão Organizadora, primando pela segurança dos atletas, poderá determinar a suspensão da corrida, iniciada ou não, por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior. Sendo suspensa a corrida, por qualquer um destes motivos, esta será considerada realizada e não haverá designação de nova data para realização da corrida.

§ 1º Os(as) atletas ficam cientes que deverão assumir, no ato da inscrição, todos os riscos e danos da eventual suspensão da corrida (iniciada ou não)

por questões de segurança pública, vandalismo e/ou motivos de força maior, não gerando qualquer responsabilidade para a empresa organizadora.

§ 2º Na hipótese de suspensão do evento esportivo não haverá devolução do valor de inscrição.

Artigo 27. A corrida poderá ser adiada ou cancelada a critério da empresa organizadora, sendo comunicando aos inscritos esta decisão pelo site oficial da corrida.

CAPÍTULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Artigo 28. A segurança da corrida receberá apoio dos órgãos competentes e haverá sinalização para a orientação dos atletas.

Artigo 29. Não haverá reembolso, por parte da empresa organizadora, bem como de seus patrocinadores e apoiadores, de nenhum valor correspondente ou dano aos equipamentos e/ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, tampouco, por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que porventura os atletas ou terceiros venham a sofrer durante a participação na corrida. Os custos de transporte, hospedagem, alimentação, seguros ou quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação na prova, antes, durante e depois da mesma serão de responsabilidade exclusiva do atleta.

Artigo 30. Em caso de dúvidas ou para demais informações técnicas entre em contato com email: contato@metambiental.com

Artigo 31. A empresa organizadora poderá, a seu critério ou conforme as necessidades da corrida, alterar ou revogar este regulamento, total ou parcialmente, informando as mudanças pelo site oficial da corrida.

Artigo 32. As dúvidas ou omissões deste Regulamento serão dirimidas pela empresa e/ou Comissão organizadora da corrida de forma soberana, não cabendo recurso destas decisões.

Artigo 33. É obrigatório que o(a) atleta apresente o termo de responsabilidade impresso e assinado para participar da prova.

